



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 314 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no caput do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.6200.0004395/2025-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 064, de 19 de abril de 2018 e o respectivo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público